



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.538 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de Cr\$ 261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões) à diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

04.02.02040212.06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00
04.02.02040212.06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
06.05.03080322.06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 5.000.000,00
06.07.03080242.06.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
08.03.10603281.01.4120 - Equip.e Material Permanente	Cr\$ 20.000.000,00
09.02.08431972.39.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 20.000.000,00
09.03.08482462.07.3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 20.000.000,00
09.03.08482462.07.3120 - Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00
09.03.08482472.08.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
09.03.08482472.20.3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 20.000.000,00
12.01.13070202.05.3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 80.000.000,00
12.01.13070202.05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000,000,00
13.01.15814862.25.3253 - Salário Família	<u>Cr\$ 50.000.000,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$ 261.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99999999.99.9000 - Reserva de Contingência	<u>Cr\$ 261.000.000,00</u>
--	----------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-

...

